

Edital 04/2019 - Auxílio Financeiro a Estudantes PROAP/PPGE-FE

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que estão abertas, no período de **02 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro 2020 (até as 16 horas)**, inscrições para financiamento de auxílio diário e aquisição de passagens aéreas a discentes devidamente matriculados no mestrado acadêmico e doutorado do PPGE (durante a inscrição e durante o evento), para participação em eventos com apresentação de trabalhos.

Os **eventos** deverão ocorrer entre **17/02/2020 e 31/05/2020** e deverão ser externos à Unicamp e à Região Metropolitana de Campinas.

Os critérios para concessão são: 1) distribuição das diárias de forma a mais equânime possível entre as/os solicitantes; 2) viabilidade da realização das atividades; 3) demais critérios de desempate baseados nas respostas do formulário de inscrição (exemplo: se possui bolsa de estudos com taxa de bancada).

Os alunos interessados deverão se inscrever enviando suas demandas exclusivamente pelo formulário online que estará disponível no site: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao> no período de inscrição.

A Comissão de Orçamento da CPG/FE analisará as solicitações de acordo com os recursos disponíveis no PROAP-FE a serem utilizados em conformidade com a Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016.

De acordo com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018: os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido. Portanto todos os discentes contemplados neste edital deverão utilizar no trabalho a ser apresentado as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

O **resultado final** da seleção será divulgado até o **dia 06 de fevereiro 2020** no website do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>

Após divulgação do resultado final, os alunos contemplados deverão entregar na secretaria os documentos descritos no **ANEXO 1 (p.3)** no período que será informado com a divulgação do resultado.

Em caso de desistência por parte do interessado contemplado, a secretaria de pós-graduação deverá ser imediatamente informada para solicitar os procedimentos de cancelamento do pagamento ou devolução se for o caso.

A **prestação de contas** deverá ser realizada em até **5 dias** após o término do evento, conforme orientações descritas no **ANEXO 2 (p.4)**.

Dúvidas sobre o edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail tassibr@unicamp.br.

Comissão de Orçamento/FE, 16/12/2019.

Cronograma

Inscrições pelo site	02/01/2020 a 03/02/2020 (até as 16 horas)
Divulgação do Resultado	Até 06/02/2020
Realização do Eventos	17/02/2020 a 31/05/2020
Entrega da documentação na secretaria*	A partir de 06/02/2020

* O período para entrega da documentação será divulgado juntamente à divulgação do resultado.

ANEXO 1

Após a divulgação do resultado, os documentos descritos abaixo deverão ser entregues na secretaria de pós-graduação para efetivação do pagamento do auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas.

1. **Formulário de Solicitação de Auxílio Diário** com assinatura **original** do aluno e orientador; - disponibilizado após o resultado.
 - 1.1 Para *Eventos Internacionais*: O aluno também precisará assinar formulário de aprovação prévia para auxílio para viagem internacional da DGA na secretaria (que será preenchido durante o atendimento)
2. Carta convite ou carta de aceite da instituição para apresentação de trabalho;
3. Cópia do prospecto do evento (pode ser a página do evento impressa);
4. Cópia legível do CPF e RG;
 - 4.1 Para *Eventos Internacionais*: será necessário entregar também cópia do passaporte.
5. Cópia de comprovante bancário (folha de cheque ou parte superior do extrato bancário; não será aceito cópia do cartão bancário como comprovante);
6. Cópia legível e atualizada de comprovante de residência;
7. Atestado de matrícula atualizado;
8. Resumo de até uma página do trabalho a ser apresentado

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPRA DE PASSAGENS ÁREAS

Data de embarque de IDA;

Data de embarque de VOLTA;

Faixa de horário de embarque de IDA; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final);

Faixa de embarque de horário de volta; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final)

Cidade e Aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - IDA;

Cidade e Aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - VOLTA;

Número do voo e companhia aérea - IDA;

Número do voo e companhia aérea - VOLTA;

As datas de embarque e desembarque devem ser exclusivamente para a realização da atividade acadêmica.

ANEXO 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada impreterivelmente em **até 5 dias** após o término da atividade acadêmica.

Para tal será necessário:

- 1) Entregar na secretaria cópias legíveis dos certificados e/ou comprovantes de participação nas atividades acadêmicas;
 - 1.1) Entregar, quando for concedida a aquisição de passagem aérea, cópia dos cartões de embarque de passagem aérea (check-in IDA E VOLTA);
- 2) Assinar formulário de prestação de contas de viagem (modelo DGA) na secretaria – apenas para eventos internacionais.
- 3) Enviar por e-mail para tassibr@unicamp.br a comprovação da publicação do trabalho apresentando e a indicação do mesmo no currículo Lattes.

Vale ressaltar que é importante guardar os comprovantes de gastos com transporte terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, para apresentação ao Tribunal de Contas, caso solicitado. Será de responsabilidade do interessado o arquivamento destes documentos.

Dúvidas sobre este edital devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail tassibr@unicamp.br.